



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 39.651 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0039651-51, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote 982-B da quadra 42, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **216,00 metros quadrados. Confrontando pela Frente com o a Rua 33, com 10,80 metros, pelo fundo com o lote 981, com 10,80 metros, pelo lado direito com o lote 982-C, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 982-A, com 20,00 metros**, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIOS:** ELIZEU SILVA PEREIRA, portador da CI-910.571-SSP/DF, inscrito no CPF-239.751.131-20, domiciliado e residente à Qd. 05 Rua 310 lote 22 casa 18, na cidade de Águas Claras-DF, casado com **MARIA DEOMAR SANTOS SILVA**, inscrita no CPF-209.803.701-59, portadora da CI-561.090-SSP/DF, domiciliada e residente, na cidade de Águas Claras-DF, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-2=37.377 deste Ofício. **REFERÊNCIA – DESMEMBRAMENTO** – requerida pelo(a)s proprietário(a)s acima qualificado(a)s, nos termos do art. 234. da lei 6015 de 31.12.1973, devidamente instruído com decreto nº 339/2011 de 04.03.2011, da Prefeitura Municipal desta cidade. Desmembramento do lote 982. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 19.287; Em 01/04/2011. O Oficial NPLIMA..

R-01=39.651 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro 189 fls. 25/26 aos 28.01.2013, foi este imóvel constante da presente Matrícula em comum com outras 05 unidades foi VENDIDO por seus proprietários acima qualificados, à compradora: **RIZZI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 32 lote 627A-9, Chácara Quedas do Descoberto, nesta cidade, inscrita no CGC/MF-11.517.575/0001-00, pelo preço R\$ 3.333,00 cada unidade. Avaliação total de R\$ 21.869,66. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 35.290; Em 30/01/2013. O Oficial AELima.
Emolumentos: R\$ 62,33

AV.02=39.651 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 13.288/2014 expedida em 23.05.2014 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 02.06.2014, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 170832014-88888354, CEI nº 51.224.47354/71, emitida em 03.06.2014 e válida até 30.11.2014, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 01 quarto, 01 suíte, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall/circulação, 01 varanda, com a área total de **65,08m²**, valor da obra de R\$39.100,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 45.434; Em 16/06/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 93,22

R-03=39.651 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) firmado em 17.07.2014. **TRANSMITENTE(S):RIZZI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 32 lote 627A-9, Chácara Quedas do Descoberto, nesta cidade, inscrita no CNPJ-11.517.575/0001-00. **ADQUIRENTE(S):SAMUEL MORAES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.303.684 SSP-DF, repositior, inscrito no CPF-704.371.901-10, residente e domiciliado à QNM 20 Conjunto G Lote 06 Casa 01, Ceilândia, na cidade de Brasília-DF e **SELANIA BESERRA DE SOUSA**, brasileira, solteira,

maior, portadora da CI-256682820034 -MA, operadora de caixa, inscrita no CPF-041.228.913-02, residente e domiciliada à QNM 20 Conjunto G Lote 06 Casa 01, Ceilândia, na cidade de Brasília-DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula. Área:** 216,00 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 01.075.00042.982-B000. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 60861, emitida em 18.07.2014, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 11323730, emitida em 22.06.2014, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 04.02.2014 válida até 03.08.2014. **VALOR:** R\$ 130.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 17.07.2014, guia do ITBI nº 3269279 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 130.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 46.821; Em 24/07/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 405,71

R-04=39.651 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.0669177-1 DEVEDOR(ES): SAMUEL MORAES BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.303.684 SSP-DF, repositivo, inscrito no CPF-704.371.901-10, residente e domiciliado à QNM 20 Conjunto G Lote 06 Casa 01, Ceilândia, na cidade de Brasília-DF e **SELANIA BESERRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-256682820034 -MA, operadora de caixa, inscrita no CPF-041.228.913-02, residente e domiciliada à QNM 20 Conjunto G Lote 06 Casa 01, Ceilândia, na cidade de Brasília-DF. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PMCMV COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES).** Particular de 17.07.2017, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 130.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 15.398,96. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 1.223,82; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 13.586,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 99.791,22; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da operação: R\$ 113.377,22; Valor do desconto: R\$ 13.586,00; Valor da Dívida R\$ 99.791,22; Financiamento do imóvel: R\$ 99.791,22; Financiamento das despesas acessórias R\$ 0,00; Valor da Garantia: R\$ 130.000,00; Sistema de Amortização: T P TABELA PRICE; Prazos em meses – De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5939; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 505,62 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FG HAB R\$ 10,57 – Total: R\$ 516,19; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17.08.2014; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA do contrato. Data do Habite-se: 23.05.2014. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 130.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 46.821; Em 24/07/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 405,71

AV-05=39.651- PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 281/912513, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.674,74, sendo o imóvel avaliado em R\$ 135.028,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 76.879; Em 07/12/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 287,93

AV-06=39.651 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 281/912513, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-5. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 76.879; Em 04/01/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 24,00.

R-07=39.651 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de remessa/requerimento eletrônico nº 685/951002 de 26.06.2018, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido



nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 136.497,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 39.651 e R-4, **em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 136.497,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 99.430; Em 22/11/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 1.412,40

AV-08=39.651 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pela Leiloeira Pública Oficial Jussara Santos Ermano Sukiennik em 29/10/2019 e 11/11/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 112.676, em 25/05/2020 foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condições ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 8.4444.0669177-1, objeto do R-04=39.651, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé; Registrado em 02/06/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 27,40

AV-09=39.651 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 126.657, em 06/12/2021, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.75.00042.982-B.0. Dou fé; Registrado em 06/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 34,05.

R-10=39.651 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.1611627-5**, datado de 30/08/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 126.657, em 06/12/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, à adquirente: **GABRIELLE MOREIRA DOS SANTOS**, nascida em 08/10/1990, brasileira, solteira, gerente, CI-16659872 SSP/MG e CPF-139.529.977-30, residente e domiciliada na Quadra 25, Lote 17B, Mansões Olinda em Águas Lindas de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 65.950,32. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 22/11/2021, guia do ITBI nº 4308450 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 65.950,32. Dou fé; Registrado em 06/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 990,05.

R-11=39.651 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.1611627-5**, datado de 30/08/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 126.657, em 06/12/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: **GABRIELLE MOREIRA DOS SANTOS**, qualificada no R.10, a fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 62.652,32**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 119.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 7,7208; Efetiva: 8,0000; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 626,47; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/10/2021; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 06/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 990,05.

AV-12=39.651 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Averbo o presente para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 30/08/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 126.657, em 06/12/2021, número 1.4444.1611627-5, série 0821, emitida pela Caixa Econômica Federal que fica em cartório arquivada. Dou fé; Registrado em 06/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis.

AV-13=39.651 - CANCELAMENTO - Em virtude de autorização de baixa, dada pela Caixa Econômica Federal constante no CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.1974579-6**, datado de 16/11/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 138.108, em 23/11/2022, fica cancelada a Alienação Fiduciária e Cédula de Crédito Imobiliário objeto do **R-11 e AV-12=39.651**. Dou fé; Registrado em 25/11/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: (Sistema Financeiro da Habitação) R\$ 18,86.

R-14=39.651 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.1974579-6**, datado de 16/11/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 138.108, em 23/11/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **GABRIELLE MOREIRA DOS SANTOS**, qualificada no R.10, aos adquirentes: **INGRID FLEMING SILVA**, nascida aos 10/08/1990, professora, CI-4.934.842 SSP-GO e CPF-032.368.411-41, filiação: Wellington Fleming do Carmo e Silvana Maria da Silva, com endereço eletrônico: ingridfleming@hotmail.com, e seu cônjuge: **MURILO RIBEIRO GONÇALVES**, nascido aos 28/05/1987, administrador, CNH-03906417185 DETRAN/DF e CPF-018.712.711-50, filiação: Carlito Gomes Gonçalves e Divina Ribeiro da Silva Gonçalves, com endereço eletrônico: ingridfleming@hotmail.com, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na QNL 20 Conjunto C, Casa 28, Taguatinga, Brasília-DF, pelo preço de R\$ 240.000,00. Pago o imposto de transmissão inter vivos, em 21/11/2022, guia do ITBI nº 4491419 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 240.000,00. Dou fé; Registrado em 25/11/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: (Sistema Financeiro da Habitação) R\$ 1.457,08.

R-15=39.651 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.1974579-6**, datado de 16/11/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 138.108, em 23/11/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes: **INGRID FLEMING SILVA**, e seu cônjuge: **MURILO RIBEIRO GONÇALVES**, qualificados no R.14, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 192.000,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 240.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,6395; Efetiva: 8,9900; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 1.558,42; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/12/2022; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 25/11/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: (Sistema Financeiro da Habitação) R\$ 1.109,84.

AV-16=39.651 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Averbo o presente para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 16/11/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 138.108, em 23/11/2022, número 1.4444.1974579-6, série 1122 emitida pela Caixa Econômica Federal que fica em cartório arquivada. Dou fé; Registrado em 25/11/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis

AV-17=39.651 - AVERBAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - Em cumprimento à Legislação vigente, título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 167.246 em 27/01/2025, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto do Código de Endereçamento Postal- CEP nº 72.914-254. Dou fé; Registrado em 22/10/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Selo Agrupador: 01592501212896025430105.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,66. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,27. ISSQN: R\$ 0,53.

Emolumentos Busca: R\$ 17,77. Fundos: R\$ 3,78. ISSQN: R\$ 0,89.

Emolumentos Averbação: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis.

AV-18=39.651- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 24 de janeiro de 2025, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 167.246 em 27/01/2025, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 30 de setembro de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 248.327,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 39.651 e R-15, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 29/09/2025, guia do ITBI nº 5311741 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 248.327,01. Dou fé; Registrado em 22/10/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592501212896025430105.

Emolumentos Intimação: R\$ 321,36. Fundos: R\$ 68,29. ISSQN: R\$ 16,06.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 105,59. Fundos: R\$ 22,44. ISSQN: R\$ 5,28.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 752,73. Fundos: R\$ 159,96. ISSQN: R\$ 37,64.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Águas Lindas de Goiás/GO, **22 de outubro de 2025**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**

2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 232190

Certidão.....:R\$ 88,84

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44

Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17

*Fundos Estaduais...:R\$ 21,54

Valor Total.....:R\$ 133,99



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JT5TD-65JFU-QVE8G-NH7VF

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JT5TD-65JFU-QVE8G-NH7VF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>